

TEMA	Turma	Carga Horária (horas)	Data - Hora	Art.	Descrição	Unidades Envolvidas
ANÁLISE GERAL DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2026	1	2	23/03/2026 - 14h-16h	-	Portaria n. 411 de 12/12/2025 que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2026	SEGE, SEGP, Corregedoria e Vice Corregedoria
	2	2	25/03/2026 - 14h-16h	-		
	3	2	24/03/2026 - 14h-16h	-	1 – Planejamento Estratégico Institucional publicado evidenciando objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho? 2 – Os resultados do Planejamento Estratégico Institucional alcançados pelo órgão? 3 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades? 4 – Os atos normativos expedidos pelo órgão? 5 – O portfólio de projetos e programas institucionais? 6 – A execução e os recursos de projetos? 7 - Campo/espaco Estatística na página principal, com vistas a reunir, no mínimo, os dados das metas, despesas e dados orçamentários, de recursos humanos e de remuneração, além do Painel de Estatísticas do DataJud, conforme conteúdo mínimo definido na Portaria Presidência nº 119/2021 e as informações relacionadas no art. 7º do referido normativo? 8 – O mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo? 9 – Audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular, em área específica no portal destinada à divulgação de informações sobre? 13 – Resultados e atas das reuniões das comissões? <b>Art. 9º, I - Cumprir a Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau e atender ao disposto na Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, e na Resolução CNJ nº 195, de 3 de junho de 2014, que dispõem sobre a distribuição de servidores(as), de cargos em comissão, de funções de confiança e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau, respectivamente</b>	SEGE, DG (ASEO e ASJP), SEDOC e DJ
	4	2	26/03/2026 - 14h-16h	-	39 – A integra dos "Estudos Técnicos Preliminares da Contratação", desde que não tenham sido considerados sigilosos? 40 - A integra do Mapa Comparativo de Preços, documento que contém a informação conclusiva sobre o valor estimado da Licitação, Dispensa de Licitação ou inexigibilidade de Licitação, desde que não tenha sido considerado sigiloso? 41 – A integra dos editais de licitação com os respectivos anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato)? 42 - A integra dos pedidos de esclarecimento apresentados entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública? 43 – A integra das impugnações apresentadas entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública? 44 – O nome do vencedor da licitação? 45 – A integra dos contratos firmados? 46 – A integra dos instrumentos que substituem o contrato? 47 – A integra dos Termos Aditivos assinados? 48 – A integra do Projeto Básico, Termo de Referência e documento similar, desde que não tenha sido considerado sigiloso? 49 – A integra da autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerado sigiloso? 50 – A integra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de intenções, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	DADM, SELC, SFIC, SEGEST, SEAUD, SEGE, NCJ
	5	2	27/03/2026 - 14h-16h	-	31 – Mensalmente, os dados de sua gestão orçamentária e financeira, na forma do Anexo I da Resolução CNJ nº 102/2009? (Não se aplica ao CSJT) 32 – Mensalmente, os dados de sua gestão orçamentária e financeira, na forma do Anexo II da Resolução CNJ nº 102/2009? (Não se aplica ao CSJT) 33 – A integra do quadro de detalhamento da despesa da Proposta Orçamentária com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição? (Não se aplica a TRES, TSE, STJ, TST, CSJT, CNJ e CJF) 34 – A integra do quadro de detalhamento da despesa da Lei Orçamentária com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição? (Não se aplica a TRES, TSE, STJ, TST, CSJT, CNJ e CJF) 35 – O Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas por grau de jurisdição? (Não se aplica a TRES, TSE, CSJT, CJF, CNJ, STJ e TST) 36 - O "Relatório de Gestão Fiscal"? (Não se aplica ao CSJT) 38 - A relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação? 68 – Mensalmente, as diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do(a) favorecido(a), além de data, destino, motivo da viagem e valor das diárias pagas e dos bilhetes emitidos? 71 – Prestações de contas do ano anterior? 72 – Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo? 73 – Certificado de Auditoria contendo o Parecer do Órgão de Controle Interno (órgãos federais) e demais exigências da legislação de prestação de contas (órgãos estaduais)? 74 – Plano Anual de Auditoria (PAA)? 75 – Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)? 76 – Relatório Anual das Atividades Exercidas? 81 – O órgão disponibiliza o planejamento das ações de acessibilidade? 82 – O órgão apresenta relatório anual de ações de acessibilidade?	SAIN-PCD, DOF (Item 68) SEAUD, SEGE
	6	2	30/03/2026 - 14h-16h	-	15 – O campo denominado "Serviço de Informações ao Cidadão" na página Inicial? 16 – Uma dimensão denominada "Carta de Serviços ao Cidadão"? 17 – A indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC? 18 – A indicação precisa de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações? 19 – A indicação precisa de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)? 20 – A indicação no site eletrônico da possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso a informação? 21 – A informação da possibilidade de interposição de recurso contra o indeferimento de pedido de acesso a informação ou às razões da negativa do acesso, com indicação de prazo, condições para interposição e autoridade competente para sua apreciação? 22 – As Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)? 23 – Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes? 24 – Link de acesso aos principais serviços de atendimento ao usuário? (PJE, Balcão Virtual, Primeiro Atendimento/Juízados Especiais) 25 – O site eletrônico disponibiliza página da Ouvidoria, que permita o registro de denúncias, reclamações e outros tipos de manifestação? 26 – O site eletrônico indica a possibilidade de acompanhamento de manifestações registradas na Ouvidoria? 27 – O site eletrônico disponibiliza avaliação do serviço prestado pela Ouvidoria? 51 – O Anexo III-a da Resolução CNJ nº 102/2009 (estrutura remuneratória dos cargos efetivos)? 52 – O Anexo III-b da Resolução CNJ nº 102/2009 (estrutura remuneratória dos cargos em comissão e das funções de confiança)? 53 – O Anexo III-c da Resolução CNJ nº 102/2009 (estrutura remuneratória de membros da magistratura)? 54 – Alínea "a" (cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão) 55 – Alínea "b" (cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão) 56 – Alínea "c" (origem funcional dos(as) ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança) 57 – Alínea "d" (situação funcional dos(as) servidores(as) ativos(as) do quadro de pessoal do órgão) 58 – Alínea "e" (cargos de magistrados(as) do quadro de pessoal do órgão) (Não se aplica a TRE's e TSE) 59 – Alínea "f" (situação funcional dos(as) ativos(as) do quadro de pessoal do órgão) (Não se aplica a TRE's e TSE) 60 – Alínea "g" (magistrados(as) não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão) 61 – Alínea "h" (quantitativos de beneficiários(as) e dependentes de benefícios assistenciais) 62 – O Anexo V da Resolução CNJ nº 102/2009 (divulgação da relação completa de membros da magistratura e demais agentes públicos, efetivos(as) ou não)? 63 – O Anexo VI da Resolução CNJ nº 102/2009 (relação completa dos(as) empregados(as) de empresas contratadas, em exercício nos órgãos)? 64 – O Anexo VII da Resolução CNJ nº 102/2009 (divulgação da relação completa de servidores(as) e/ou empregados(as) não integrantes do quadro próprio, em exercício no órgão mediante requisição, cessão, exercício temporário ou qualquer outra forma, excluídos(as) os(as) ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança)? 65 – A Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) na qual constem todas as unidades administrativas e judiciárias, com identificação nominal dos(as) servidores(as), cargos efetivos, cargos em comissão e funções ocupadas? 66 – A relação de membros e servidores(as) que se encontram afastados(as) para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública? 67 – A remuneração e os proventos de membros, servidores(as), ativos(as), aposentados(a), pensionista e colaborador(as)? 68 - A - Responder, em até trinta dias e com caráter resolutor, as demandas encaminhadas ao Tribunal pela Ouvidoria do CNJ, em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração.	SEOUV, SEAUD, SEGE, DGP (Governança de Pessoas), DGP (Secretaria de Pagamento de Pessoal), SEMA, DADM, SEGEST

TEMA - TRANSPARÊNCIA

	7	2	31/03/2026 - 14h-16h		<p>70 – No site eletrônico a relação dos(as) profissionais ou órgãos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos? (Não se aplica a STM, CNJ, CJF, CSJT, STJ, TSE, TST e TRE S).</p> <p>77 – O mapa anual dos precatórios? (Não se aplica a TRES, STM, TSE, CJF, CSJT, CNJ e TST)</p> <p>10 – O calendário das sessões colegiadas?</p> <p>11 – A pauta de julgamentos?</p> <p>69 – Os nomes dos(as) servidores(as) que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral?</p> <p>27 – O órgão possui Painel visual de informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, que permita ao usuário filtrar, consultar e até extrair dados públicos?</p> <p>29 – O site eletrônico institucional possibilita a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?</p> <p>30 – O site eletrônico institucional possibilita o acesso automatizado por sistemas externos (ex: webservices ou APIs) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?</p> <p>83 – O site eletrônico institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela Resolução CNJ nº 215/2015 (Art. 6º, § 4º, VIII) e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)?</p> <p>12 – A transmissão ao vivo, pela internet, das sessões dos órgãos colegiados e disponibiliza a íntegra da transmissão em vídeo ou áudio dos vídeos no respectivo site eletrônico?</p> <p>14 – Informações sobre atendimento ao público, incluindo horários, locais, endereços e telefones de suas unidades?</p>	DJ, DGP, NGOVGP, DTIC, SECOM, SEGP, GCR e GVCV, SEAUD, SEGE, DIESTAD, EPP/DIPIN, SEDOC, SAIN-PCD, SEPR
	8	2	06/04/2026 - 14h-16h		<p>77 – O Plano de Logística Sustentável (PLS)?</p> <p>78 – O plano de ação do PLS?</p> <p>79 – O relatório anual de desempenho do PLS?</p> <p>80 – O órgão utiliza intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em manifestações públicas?</p> <p>Art. 9º, III – cumprir a Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, com a Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024, e alcançar os melhores índices de desempenho de sustentabilidade (DS);</p> <p>Art. 9º, XXIII – alcançar bons resultados no Índice de Implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário (IPopRJualud), regulamentado pela Portaria CNJ nº 176 de 4 de junho de 2025 e que avalia o grau de implementação das diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 425, 8 de outubro de 2021</p>	NGS, SECOM, SAIN-PCD
TEMA - PRODUTIVIDADE	9	2	07/04/2026 - 14h-16h	Art. 10, I, II e III	<p>Art. 9º, XXIV – realizar as ações previstas no Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, de acordo com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH);</p> <p>Art. 10, I - Alcançar os melhores índices no IPC-Jus.</p> <p>Art. 10, II - Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos.</p> <p>Art. 10, III - Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos.</p>	DJ, SECOR, APOIO JUDICIÁRIO, 1VP, NUPEMEC, CEJUSC, SECPJE, SEJPAC, SEGE, CORREGEDORIA E VICE CORREGEDORIA, SEJ (Formad e Formag)
	10	2	08/04/2026 - 14h-16h	Art. 10, IV, V, X, XI	<p>Art. 10, IV - Metas Nacionais.</p> <p>Art. 10, V - Julgar ou bairkar os processos mais antigos.</p> <p>Art. 10, X - Julgamento de IRDR ou IAC, Resolução CNJ nº 444/2022 e Portaria CNJ nº 116/2022.</p> <p>Art. 10, XI - Unidades judiciárias com melhores IAD.</p>	DJ, SECOR, APOIO JUDICIÁRIO, 1VP, NUPEMEC, CEJUSC, SECPJE, SEJPAC, SEGE (LIODS), CORREGEDORIA E VICE CORREGEDORIA, NAPI
TEMA - DADOS E TECNOLOGIA	11	2	09/04/2026 - 14h-16h	Art. 12, I, II, III e IV	<p>Art. 12, I - DataJud, Resolução CNJ nº 331/2020.</p> <p>Art. 12, II - Módulo de Produtividade Mensal (MPM).</p> <p>Art. 12, III - Saneamento do DataJud por Unidade Judiciária, Resolução CNJ nº 331/2020.</p> <p>Art. 12, IV - Tramitar as ações judiciais de forma eletrônica.</p>	SEGOV, SEGP, DJ, DTIC, SECPJE, SEGE, DIESTAD, Correg, SEJPAC, SEMA, NGOVGP, SEDP, SEGEST.
	12	2	10/04/2026 - 14h-16h	Art. 12, V, VI, VII, VIII, X e XI	<p>Art. 12, V - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (IGov-TIC-JUD), Resolução CNJ nº 370/2021</p> <p>Art. 12, VI - Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), Resolução CNJ nº 335/2020.</p> <p>Art. 12, VII - Implantar a Plataforma Codex/Resolução CNJ nº 446/2022.</p> <p>Art. 12, VIII - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Resolução CNJ nº 508/2023.</p> <p>Art. 12, X - Implantar o Domicílio Judicial Eletrônico Resolução CNJ nº 455/2022.</p> <p>Art. 12, XI - Implantar o Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN Resolução CNJ nº 455/2022</p>	NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, DJ, DTIC, SECPJE, SEGE, DIESTAD
TEMA - GOVERNANÇA	13	2	04/05/2026 - 14h-16h	Art. 9º V, VI, XII e XVI	<p>Art. 9º, V - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ nº 351/2020.</p> <p>Art. 9º, VI - Gestão de Memória e Gestão Documental, Resolução CNJ nº 324/2020.</p> <p>Art. 9º, XII - Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ nº 401/2021</p> <p>Art. 9º, XVI - Redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis, Res. CNJ nº 497/2023.</p> <p>Art. 9º, XIII - Capacitação de magistrados(as) e servidores(as) nos conteúdos relativos aos direitos humanos, gênero, raça e etnia, em consonância com a Resolução CNJ nº 492, de 17 de março de 2023</p> <p>Art. 9º, XVII - Cumprir com o disposto na Resolução CNJ nº 526, de 20 de outubro de 2023, que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as);</p>	SEGEST, SELC, SAIN-PCD, SEJ/(FORMAG e FORMAD) COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE (SEDP), SEDOC, MEMÓRIA, SEGE
	14	2	05/05/2026 - 14h-16h	Art. 9º X, XVIII e XX	<p>Art. 9º, X - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 255/2018.</p> <p>Art. 9º, XVIII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, Recomendação CNJ nº 102/2021.</p> <p>Art. 9º, XX - Iper Resolução CNJ nº 519/2023</p> <p>Art. 9º, II, - Ter realizado atividades com ampla participação de magistrados(as) e de servidores(as) de todos os graus de jurisdição, contribuindo para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, em consonância com a Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, e com a Portaria CNJ nº 114 de 6 de setembro de 2016</p>	SEGP, DGP, NAPI, SINPI, SEGE
FASE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	15	2	07/08/2026 - 2h de leitura dos documentos, de forma assíncrona, pelo instrutor	-	Análise e revisão dos documentos comprobatórios para cumprimento dos itens do prêmio. Sugestão de ajustes e validação das informações prestadas antes do envio do formulário.	-
		2	07/08/2026 - 14h-17h	-	Análise e revisão dos documentos comprobatórios para cumprimento dos itens do prêmio. Sugestão de ajustes e validação das informações prestadas antes do envio do formulário.	SEGE
FASE DE ELABORAÇÃO DE RECURSOS	16	3	04/09/2026 - 14h-17h	-	Identificação dos itens não cumpridos, análise dos itens que irão recorrer e elaboração dos recursos.	SEGE e unidades responsáveis pelos temas dos recursos

|